



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 544 MOÇÃO : 42 / 2017
 Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO
 Ementa: PROTESTO CONTRA AS MODIFICAÇÕES NO
 PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA
 ESPECIALMENTE NO REPASSE PARA AS
 INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 04 / 17 HORA: _____ : _____
 PROTOCOLO Nº 0544/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
 VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
 REGIME: _____ EMENDA: _____
 VISTAS: _____ PRAZO: _____
 RESULTADO: 9.099/17 e 100/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
 ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
 REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
 PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
 DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

102
7

MOÇÃO Nº 042 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO**, que protesta contra modificações no Programa Nota Fiscal Paulista, especialmente no repasse para as Instituições do Terceiro Setor.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, diversas Entidades Assistenciais procuram esta Câmara Municipal manifestando extrema preocupação em relação a mudanças propostas no Programa Nota Fiscal Paulista;

Considerando que, o repasse de parte do valor arrecadado com o ICMS constitui uma importante fonte de renda para as Entidades do Terceiro Setor;

Considerando que, o Programa Nota Fiscal Paulista é reconhecido como um dos três maiores programas filantrópicos do Brasil;

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo pretende alterar os percentuais repassados às Entidades oriundos da devolução de créditos;

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo também pretende modificar a forma de doação das notas fiscais para as entidades do Terceiro Setor. Passando do atual sistema de depósito da nota em uma "caixinha" nos estabelecimentos comerciais para a necessidade do consumidor acessar um aplicativo de celular, fotografar a nota fiscal e escolher a entidade beneficiada. Sugerimos que esse segundo seja incluído como uma opção a mais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROCESSO - SECRETARIA - 18/04/17 09:10



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

fo 3
40

Considerando que, é óbvio que esse sistema vai dificultar e desestimular o processo de doação, diminuindo significativamente o valor destinado às entidades do Terceiro Setor.

Protesta ao Governador do Estado de São Paulo Senhor Geraldo Alckmin e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que não promova ou, se já houver promovido, reveja o ato, de modificações do programa Nota Fiscal Paulista, no que concerne ao repasse de recursos para as Instituições do Terceiros Setor.

Do deliberado, dê-se ciência ao Governador do Estado de São Paulo Senhor Geraldo Alckmin e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Sala das sessões, aos 17 de Abril de 2017.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
10

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 544 / 2017

Data da Entrada 18/04/2017 **Hora da Entrada** 08:10:00 **Vencimento**

Proposição Número 42 / 2017

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Protesto contra modificações Nota Fiscal Paulista

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 24/04/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V. U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

10.

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

105
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18 / 04 / 17, sob nº 092/17, e Processo nº 0544/17, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/04/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/04/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/05/14.

Thais Formis de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Moç

Indaiatuba, aos 25 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 099/17

Exmo. Sr.
GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 042/17 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mos
JA

Indaiatuba, aos 25 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 100/17

Exmo. Sr.
CAUÊ MACRIS
PRES. DA ASSEMB. LEG. DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 042/17 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/05/17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 02/05/2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria